

tificação de erro material. Neste caso o candidato deverá dirigir-se ao setor de Protocolo Geral situado à Avenida Carlos Peixoto, nº 54 - térreo, Botafogo - Rio de Janeiro/RJ.

### 13 - DO RESULTADO E DA CLASSIFICAÇÃO DA 1ª ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO

13.1 - O resultado da Primeira Etapa, com a respectiva classificação, será publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e disponibilizado nos sites da CEPERJ - www.ceperj.rj.gov.br e da SEPLAG-RJ - www.planejamento.rj.gov.br.

13.2 - Os candidatos habilitados na Primeira Etapa do concurso público serão classificados mediante a soma dos pontos obtidos nas Provas Objetiva e Discursiva e na Avaliação de Títulos, havendo uma lista de classificação geral, uma lista de classificação específica apenas com os candidatos às vagas destinadas a pessoas com deficiência, e uma lista de classificação específica apenas com os candidatos a vagas reservadas para negros e índios.

13.3 - Na hipótese de igualdade na nota final dos aprovados, terá preferência na classificação, sucessivamente, o candidato que:

1º) tiver maior idade dentre os candidatos idosos maiores de 60 (sessenta) anos, na forma do parágrafo único do art. 27 e do art. 1º da Lei nº 10.741/2003;

2º) obtiver maior nota na prova objetiva;

3º) obtiver maior nota na prova discursiva;

4º) obtiver maior pontuação na Avaliação de Títulos;

5º) tiver maior idade dentre os candidatos menores de 60 (sessenta) anos.

13.4 - Os candidatos habilitados na primeira etapa com melhor classificação serão convocados em número 50% superior ao número de vagas estabelecidas por este edital para cada cargo, por tipo de vaga - de ampla concorrência, reservada a pessoas com deficiência ou a negros e índios -, para participarem do Curso de Formação, que constitui a segunda etapa do certame.

13.4.1 - Serão convocados para o Curso de Formação, sendo vedada nova convocação depois de iniciado o curso.

13.4.1.1 - Em número 50% superior ao total de vagas de ampla concorrência estabelecido por este edital para cada cargo, constante do Anexo II, os candidatos com melhor classificação na lista geral de classificação da primeira etapa do concurso público.

13.4.1.2 - Em número 50% superior ao total de vagas reservadas a pessoas com deficiência estabelecido por este edital para cada cargo, constante do Anexo II, os candidatos com deficiência com melhor classificação na lista específica de classificação de pessoas com deficiência da primeira etapa do concurso público.

13.4.1.3 - Em número 50% superior ao total de vagas reservadas para negros e índios estabelecido por este edital para cada cargo, constante do Anexo II, os candidatos negros e índios com melhor classificação na lista específica de classificação de negros e índios da primeira etapa do concurso público.

13.4.1.4 - Quando o cálculo do número de candidatos a serem convocados para o Curso de Formação, contido nos três subitens anteriores, resultar em número fracionado, adotar-se-á o número inteiro imediatamente superior se a fração for igual ou maior do que 0,5 (meio), e adotar-se-á o número inteiro imediatamente inferior se a fração for menor do que 0,5 (meio).

13.4.2 - Não havendo candidatos com deficiência aprovados para preencher as vagas reservadas a pessoas com deficiência no Curso de Formação, assim como não havendo candidatos negros ou índios aprovados para preencher as vagas reservadas a negros ou índios na segunda etapa do certame, essas vagas passarão à ampla concorrência e serão preenchidas com obediência à ordem classificatória da lista geral correspondente ao resultado da primeira etapa.

### 14 - DO RESULTADO DA 2ª ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO

14.1 - O Resultado Final do Curso de Formação será publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e disponibilizado nos sites da CEPERJ - www.ceperj.rj.gov.br e da SEPLAG-RJ - www.planejamento.rj.gov.br.

14.2 - Para aprovação no Curso de Formação, os candidatos deverão alcançar, cumulativamente, 95% (noventa por cento) de frequência global e obter, em cada disciplina, aproveitamento igual ou superior a 70% (setenta por cento).

14.3 - O resultado do Curso de Formação será publicado em três listas. A primeira lista, de classificação geral, conterá as notas e a clas-

sificação de todos os candidatos, incluindo os candidatos às vagas reservadas para negros e índios e para pessoas com deficiência. A segunda lista, de classificação específica, conterá apenas as notas dos candidatos com deficiência e sua classificação entre si. A terceira lista, de classificação específica, conterá apenas as notas dos candidatos negros e índios e sua classificação entre si.

### 15 - DO RESULTADO FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO - 1ª E 2ª ETAPAS

15.1 - A classificação final dos candidatos será determinada pelo somatório dos pontos obtidos nas duas etapas do concurso público.

15.1.1 - Serão publicadas 3 (três) listas de classificação final do concurso: a primeira contendo a pontuação e classificação geral de todos os candidatos, inclusive os candidatos a vagas reservadas a pessoas com deficiência e a negros e índios, a segunda contendo apenas a pontuação dos candidatos a vagas reservadas a pessoas com deficiência e sua classificação entre si, e a terceira contendo apenas a pontuação dos candidatos a vagas reservadas para negros e índios e sua classificação entre si.

15.1.2 - O candidato a vaga reservada que, na listagem de pontuação geral, obtiver classificação dentro do número de vagas para ampla concorrência estabelecido por este edital para o cargo a que concorre ocupará a vaga de ampla concorrência.

15.2 - Os candidatos aprovados na segunda etapa do concurso, dentro do número de vagas estabelecido para cada cargo por este edital, serão nomeados ao longo do período de validade do concurso, com obediência rigorosa à ordem de classificação.

15.2.1 - A nomeação dos candidatos aprovados será de acordo com a ordem de classificação geral no concurso, mas, a cada 5 (cinco) vagas providas por cargo, a quinta vaga fica destinada a candidato negro ou índio aprovado, de acordo com sua ordem de classificação na lista específica de vagas reservadas a negros ou índios, e a cada 20 (vinte) vagas providas por cargo, 1 (uma) será ocupada por candidato com deficiência, respeitada a ordem de classificação da lista específica de vagas reservadas a pessoas com deficiência.

15.3 - Na hipótese de igualdade na nota final dos candidatos aprovados, terá preferência na classificação, sucessivamente, o candidato que:

1º) tiver maior idade dentre os candidatos idosos maiores de 60 (sessenta) anos, na forma do parágrafo único do art. 27 e do art. 1º da Lei nº 10.741/2003;

2º) obtiver maior nota no resultado final da 1ª etapa;

3º) obtiver maior nota no resultado final da 2ª etapa;

4º) obtiver maior nota na prova objetiva;

5º) obtiver maior nota na prova discursiva;

6º) tiver maior idade dentre os candidatos menores de 60 (sessenta) anos.

15.4 - Os demais candidatos aprovados na segunda etapa do concurso, cuja classificação, observadas as regras de nomeação constantes dos itens 15.2.1, exceder ao número de vagas estabelecidas para cada cargo por este edital, constituirão cadastro de reserva e poderão ser convocados dentro do período de validade do concurso, caso sejam abertas ou criadas novas vagas, de acordo com o interesse da Administração.

15.5 - O Resultado Final Classificatório do Concurso Público será publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e disponibilizado nos sites da CEPERJ - www.ceperj.rj.gov.br e da SEPLAG-RJ - www.planejamento.rj.gov.br.

### 16 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 - A homologação do Concurso Público é de competência da SEPLAG-RJ.

16.2 - O prazo de validade do concurso público será de 1 (um) ano, contado após a homologação do resultado final classificatório do Concurso Público (1ª e 2ª etapas), podendo ser prorrogado por igual período na forma do art. 37, inciso III da Constituição Federal.

16.3 - O candidato que for nomeado, de acordo com as regras de nomeação estabelecidas por este edital e com a ordem de classificação no resultado final do concurso, será nomeado sob o regime estatutário, devendo cumprir Estágio Probatório, na forma da lei.

16.3.1 - O Estágio Probatório de que trata o subitem acima terá duração de três anos, contados a partir da data de entrada do servidor em exercício.

16.3.2 - A jornada de trabalho dos servidores será de 40 (quarenta) horas semanais efetivamente trabalhadas, sendo assegurado o intervalo de 1 (uma) hora diária para a alimentação.

16.4 - Os candidatos nomeados serão convocados pela SEPLAG-RJ com vistas à apresentação da documentação necessária para a posse nos cargos.

16.5 - O candidato convocado deverá comparecer no local determinado, no prazo estipulado, munido de 1 (um) retrato 3x4 e original e cópia dos seguintes documentos:

a) carteira de identidade;

b) CPF;

c) comprovante de residência;

d) título de eleitor;

e) comprovante de votação das últimas eleições;

f) PIS/PASEP;

g) comprovante de naturalização (para estrangeiros);

h) certificado de reservista ou carta patente (para os candidatos com sexo masculino);

i) certificado de conclusão de escolaridade de nível superior;

j) declaração de bens.

16.6 - O candidato que não possuir o comprovante da última votação deverá apresentar declaração expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral comprovando que se encontra quite com as obrigações eleitorais, não sendo aceita a justificativa de voto.

16.7 - A SEPLAG-RJ, no momento do recebimento dos documentos para a posse, afixará 1 (uma) foto 3x4 do candidato no cartão de autenticação digital - CAD - e, na sequência, coletará a assinatura do candidato e procederá à autenticação digital no cartão.

16.7.1 - Caso a digital do candidato, coletada no momento do recebimento dos documentos para a posse, seja diferente da digital coletada durante a realização das provas do concurso público, o candidato será impedido de tomar posse.

16.8 - A SEPLAG-RJ e a CEPERJ se reservam o direito de promover as correções que se fizerem necessárias em qualquer fase do concurso, ou posterior ao concurso, em razão de atos ou fatos não previstos, respeitados os princípios que norteiam a Administração Pública.

16.9 - As convocações para a posse são de responsabilidade da SEPLAG-RJ.

16.10 - Todas as convocações, avisos e resultados serão publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e também disponibilizados no site da CEPERJ - www.ceperj.rj.gov.br, ficando sob a responsabilidade do candidato habilitado acompanhar as publicações referentes ao concurso.

16.11 - A CEPERJ divulgará, sempre que necessário, normas complementares e avisos oficiais sobre o certame.

16.12 - A prestação de declaração falsa, inexata e a não apresentação de qualquer documento exigido importará em insubsistência de inscrição, nulidade de habilitação e perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das sanções aplicáveis à falsidade de declaração, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

16.13 - O candidato é responsável pela atualização de endereço residencial durante a realização do concurso junto à Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro - CEPERJ e, após a homologação, junto à SEPLAG-RJ. A não atualização poderá gerar prejuízos ao candidato, sem nenhuma responsabilidade para a CEPERJ e para a SEPLAG-RJ.

16.14 - Este edital estará à disposição na Internet através dos sites www.ceperj.rj.gov.br e www.planejamento.rj.gov.br.

16.15 - O Concurso Público será regulado por este edital, organizado e executado pela Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro - CEPERJ.

16.16 - Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão resolvidos pela CEPERJ e SEPLAG-RJ.

### ANEXO I CRONOGRAMA

Atividades	Datas Previstas 2011/2012
Período de Inscrições	25/10 a 27/11/2011
Pedido de isenção de taxa de inscrição	25/10 a 10/11/2011
Divulgação/publicação da Relação dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição Deferidos e Indeferidos	18/11/2011
Entrega do Laudo Médico (candidatos às vagas para Deficientes)	até 29/11/2011
Consulta/Impressão do Cartão de Confirmação de Inscrição via Internet	a partir de 04/01/2012
Alteração de dados Cadastrais	De 04/01 a 11/01/2012
Aplicação das Provas Objetivas e Discursiva	08/01/2012
Divulgação do Gabarito Preliminar da Prova Objetiva	10/01/2012
Interposição de Recursos contra o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva	11/01 a 19/01/2012
Publicação e Divulgação do Resultado do Julgamento dos Recursos contra o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva	31/01/2012
Publicação e Divulgação do Resultado Preliminar da Prova Objetiva	
Interposição de Pedidos de Recontagem de Pontos do Resultado Preliminar da Prova Objetiva	01/02 e 02/02/2012
Publicação e Divulgação do Resultado do Julgamento dos Pedidos de Recontagem de Pontos do Resultado Preliminar da Prova Objetiva e do Resultado Final da Prova Objetiva	09/02/2012
Publicação e Divulgação do Resultado Preliminar da Prova Discursiva	15/02/2012
Pedido de Vista de Prova e Interposição de Recursos contra o Resultado Preliminar da Prova Discursiva	16/02 a 29/02/2012
Publicação e Divulgação do Resultado do Julgamento dos Recursos contra o Resultado Preliminar da Prova Discursiva; Publicação e Divulgação do Resultado Final da Prova Discursiva e Convocação para a Apresentação dos Títulos	07/03/2012
Apresentação dos Títulos	12/03 a 14/03/2012
Publicação e Divulgação do Resultado Preliminar da Avaliação de Títulos	22/03/2012
Pedido de Recontagem de Pontos do Resultado Preliminar da Avaliação de Títulos	23/03 a 27/03/2012

### ANEXO III

#### QUADRO DE ATRIBUIÇÕES

**CARGO: Analista de Planejamento e Orçamento**

#### ATRIBUIÇÕES:

1 - Formulação do planejamento estratégico estadual, dos planos setoriais e regionais de desenvolvimento econômico, social e ambiental, do plano plurianual, das diretrizes orçamentárias e dos orçamentos anuais;

2 - Formulação, implantação e avaliação dos sistemas, processos e métodos nas áreas de planejamento, orçamento, finanças públicas e gestão fiscal;

3 - Supervisão, coordenação, direção e execução de trabalhos especializados de planejamento estratégico, gestão orçamentária, financeira e patrimonial, e de programas e acompanhamento das despesas de pessoal e da política econômica;

4 - Desenvolvimento, acompanhamento, avaliação, execução e orientação técnico-normativa referente à execução orçamentária;

5 - Pesquisa, análise e interpretação da legislação econômico-fiscal, orçamentária, financeira, de pessoal e encargos sociais, com vistas à adequação da política orçamentária ao desenvolvimento econômico;

6 - Supervisão, coordenação e execução dos trabalhos de acompanhamento e avaliação dos recursos alcançados pelos gestores públicos;

7 - Assistência técnica especializada aos responsáveis pelos sistemas de planejamento e orçamento, de administração de despesa de pessoal e de modernização e informatização do sistema orçamentário do Estado;

8 - Implantação e execução de planos, programas e projetos e o controle dos resultados das atividades institucionais no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública do Poder Executivo estadual.

**CARGO: Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental**

#### ATRIBUIÇÕES:

1 - Formulação, implantação e avaliação de políticas públicas voltadas para o desenvolvimento sócio-econômico e ambiental, incluindo as áreas de saúde, segurança, educação, trabalho e renda, agricultura, infra-estrutura, ciência e tecnologia, participação social, regulação e afins;

2 - Formulação, implantação e avaliação dos sistemas, processos e métodos de gestão, especialmente nas áreas de administração de materiais e compras, informação e tecnologia da informação, gestão de pessoas, desenvolvimento organizacional, patrimônio e afins;

3 - Formulação e promoção da articulação de programas, projetos e parcerias estratégicas;

Divulgação/Publicação do julgamento dos Pedidos de Recontagem de Pontos do Resultado Preliminar da Avaliação de Títulos	10/04/2012
Publicação e Divulgação do Resultado Final das Provas Objetivas, da Prova Discursiva, da Avaliação dos Títulos, com classificação - Resultado Preliminar da 1ª Etapa	10/04/2012
Pedidos de Recontagem de Pontos do Resultado Preliminar da 1ª Etapa	11 e 12/04/2012
Publicação e Divulgação do Resultado da Avaliação dos Pedidos de Recontagem de Pontos do Resultado Preliminar da 1ª Etapa; Publicação e Divulgação do Resultado Final da Primeira Etapa do Concurso Público e Convocação para a segunda Etapa do Concurso Público - Curso de Formação.	19/04/2012
Curso de Formação - início	02/05/2012

### ANEXO II

#### NÍVEL, CARGOS, VAGAS, VENCIMENTOS, CARGA HORÁRIA E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA

NÍVEL	CARGOS	VAGAS			VENCIMENTOS R\$	C.H.	QUALIFICAÇÃO MÍNIMA
		R	D	NI			
SUPERIOR	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	15	1	4	R\$4.200,00 (Vencimento-Base) + R\$882,00 (70% de GDA) + AQ (Adicional de Qualificação)	40h	Ensino Superior em curso e instituição reconhecidos pelo MEC
	ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL	22	2	6			

\*GDA - Gratificação de Desempenho de Atividade

R - Vagas Regulares (de ampla concorrência)

D - Vagas Reservadas para Pessoas com Deficiência

NI - Vagas Reservadas para Negros e Índios.